

PORTARIA Nº. 11.870/2019



Substituí o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterando as Portarias nº. 11.540/2018 e nº. 11.658/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a substituição da servidora pública Mona Lisa Aparecida Maia pela servidora pública Ana Claudia de Melo, para compor a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, alterando as Portarias nº. 11.540/2018 e nº. 11.658/2018.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de junho de 2019



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal